

PORTARIA Nº 303/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);
05 de fevereiro

CONSIDERANDO o requerimento datado de 21 de junho de 2024 e protocolado nesta repartição na data de 21/06/2024, sob o número 1020, livro 46 e folhas nº 166;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica -SEMED de 26 de junho de 2024, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

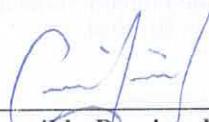
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de julho de 2024 a 30 de agosto 2024 a servidora municipal **EDIMARA SENA DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais**, registrada na Matrícula nº 010429-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de **março de 2013 a março de 2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de julho de 2024**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de junho de 2024.



Givanildo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

De acordo: _____

Data: ____/____/____